



PUBLICADO
EM: 11/09/2026
Francisco Bezerra
Responsável

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Parecer Conjunto nº 025/2026.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Presidente da Comissão: Vereador Francisco Antonio Melo Bonfim.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Presidente da Comissão: Vereador Manoel Bezerra Ferreira.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Presidente da Comissão: Vereador Francisco Elivelson Rodrigues Costa

PARECER Nº 025/2026
APROVADO 16/09/2026
POR Oito VOTOS A zero
Medida
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO

O Presente Projeto de Lei, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antonio Amaro Pereira Oliveira, **“DISPÕE SOBRE O REPASSE DA PARCELA ÚNICA ANUAL DO INCENTIVO FINANCEIRO DO COMPONENTE DE QUALIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, INSTITUIDA PELA PORTARIA GM/MS Nº3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024, AOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, DE SAÚDE BUCAL E MULTIPROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Senhora Presidente e Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças, Orçamentos, Fiscalização e Controle e a Comissão de Educação, Saúde e Assistência que este subscreve, argumentam que foi designado Parecer ao Projeto de Lei nº 024/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

RELATÓRIO:

Foi encaminhado o presente Projeto de Lei a esta Casa Legislativa para apreciação das Comissões, após análise presenciamos que tem por finalidade instituir, de forma clara e precisa, o repasse da parcela única anual do Incentivo Financeiro do Componente de Qualidade da Atenção Primária à Saúde, aos profissionais que integram as equipes de Saúde da Família, de Atenção Primária, de Saúde Bucal e Multiprofissionais em atuação no Município de Ipaporanga/CE. Consideramos que se trata de um incentivo federal, vinculado ao desempenho e à qualidade dos serviços prestados pelas equipes de Atenção Primária, direcionado exclusivamente aos profissionais é medida de reconhecimento e valorização do trabalho desenvolvido diariamente nas unidades de saúde do município.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Ressaltamos que a presente proposta representa, um incentivo direto à permanência e à motivação dos profissionais de saúde no nosso município, contribuindo para a qualidade do atendimento ofertado à população.

Quanto ao mérito, todavia, opinamos pela aprovação, pois é justo o incentivo financeiro, aos profissionais da saúde para melhor desempenho no serviço.

VOTO:

Somos favoráveis à aprovação da matéria.
Este é o Parecer.

SALA DAS COMISSÕES, AOS 16 DE SETEMBRO DE 2026.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO FINAL.**

Vereador: Francisco Antonio Melo Bonfim
Presidente da Comissão

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.**

Vereador: Manoel Bezerra Ferreira
Presidente da Comissão

Vereador: Manoel Santana Vieira
Vice-presidente/Relator

Vereadora: Ana Michelle Lima Barroso de Souza
Vice-presidente/Relatora

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E
ASSISTÊNCIA**

Vereador: Francisco Elivelson Rodrigues Costa
Presidente da Comissão

Vereador: Valdery Cavalcante Calisto
Vice-Presidente/Relator

A Senhora
Maria Elícia Domingos Nascimento de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga
Nesta.